

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA DG Nº 26/2024**

Institui Equipe de Planejamento da Contratação de solução de *business intelligence* para elaboração e publicação de relatórios, gráficos e painéis representativos dos dados do TRE-RN, incluindo fornecimento de licenças de *software Microsoft Power BI*, na modalidade subscrição.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 11884/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação de solução de *business intelligence* para elaboração e publicação de relatórios, gráficos e painéis representativos dos dados do TRE-RN, incluindo fornecimento de licenças de *software Microsoft Power BI*, na modalidade subscrição.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

- Sanderson Lelis de Macedo Costa (SNT/COSIS/STIE) – Integrante Demandante e Técnico;
- Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o dia 29 de fevereiro de 2024 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 26 de março de 2024 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores indicados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ nº 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC –

versão 2.0).

Natal, 18 de janeiro de 2024.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 18/01/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0002234&crc=C67CFDC9 informando, caso não preenchido, o código verificador **0002234** e o código CRC **C67CFDC9**.

00141/2024

0002234v2